



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

0985 / 2025

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
INSTALAR UM POSTO DE SEGURANÇA DA
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, NO
CRUZAMENTO ENTRE A RUA 05H E RUA 08H,
BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, NA FORMA
QUE INDICA.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
_____ de abril de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

11 ABR 2025

1224 h Nº de Fls _____

Servidor



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº **0985 / 2025**

PROJETO DE LEI Nº

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
INSTALAR UM POSTO DE SEGURANÇA DA
GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, NO
CRUZAMENTO ENTRE A RUA 05H E RUA 08H,
BAIRRO PREFEITO JOSÉ WALTER, NA FORMA
QUE INDICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a instalar um Posto de Segurança da Guarda Municipal de Fortaleza, no cruzamento entre a Rua 05H e Rua 08H, Bairro Prefeito José Walter, na forma que indica.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
____ de abril de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de um Posto de Segurança da Guarda Municipal de Fortaleza, no cruzamento entre a Rua 05H e Rua 08H, Bairro Prefeito José Walter.



A solicitação é fruto de demandas constantes dos moradores da região, onde a presença da Guarda Municipal nesse ponto estratégico proporcionará maior tranquilidade à comunidade, além de reforçar o patrulhamento preventivo e ostensivo, colaborando para a redução dos índices de violência no bairro.

Dessa forma, acreditamos que a instalação do posto de segurança trará mais proteção à população local e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro Prefeito José Walter.

Portanto, diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente projeto.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB